

PORTARIA Nº 348/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Madalena,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Padre José Anchieta, no trecho compreendido entre a Rua Real da Torre e a Av. Beira Rio, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

II - Proibir o estacionamento de veículos nos dias úteis, das 06:00 horas às 19:00 horas, na Rua Padre Anchieta, no trecho compreendido entre a Rua Real da Torre e a Av. Beira Rio, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 06 de outubro de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de outubro de 2000.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

